

ATA 341

1
2 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se
3 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na
4 Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet sob a convocação de
5 sua presidente Mônica Mongruel. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
6 **governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco e Karina Teresinha Muehlbauer (Fundação Municipal
7 de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal
8 de Educação). **Os conselheiros não governamentais titulares:** João Eliseu Montes (Entidades de
9 Alta Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa, Reni Aparecida Eidam (Profissionais da Área de
10 Assistência Social), Antonio Elizeu Martins (Usuário da Assistência Social). **Os conselheiros**
11 **governamentais suplentes:** Lucilia do Rocio Lopes Andrade (Fundação Municipal de Assistência
12 Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da**
13 **titularidade:** Tatyana Denise Belo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta
14 Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:**
15 Márcia Fidelis (Entidade de Média Complexidade). A secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo
16 e a agente administrativa Maria Aparecida da Silva. Estiveram presentes a assistente social Consuelo
17 Szczerepa Lopes e a estagiária Giovanna Krubniki ambas do Ministério Público. A assistente social
18 Ana Paula Almeida Rocha Ohata, a presidente Olívia e o Advogado Alexandre Almeida Rocha todos
19 representando a entidade Casa Transitória Fabiana de Jesus. O assistente social Adrianis Galdino
20 da Silva Junior – Associação de Amigos da Pessoa Idosa, Justificaram a ausência os conselheiros:
21 Monica Mongruel e Lígia Cristina Souza França . A reunião contou com a seguinte pauta: 1-
22 Apreciação e aprovação da pauta; 2- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de
23 Acompanhamento do SUAS sobre os planos de ação dos recursos estaduais do FEAS para o ano de
24 2021; 3- Apreciação e Aprovação da revogação da Resolução nº 46/2020 referente ao cancelamento
25 de inscrição da Casa Transitória Fabiana de Jesus. A conselheira Karina faz a apresentação,
26 conforme tabela abaixo e acrescenta que os dados foram compilados, porém todos os dados foram
27 encaminhados para os conselheiros e também apresentados na reunião de comissão. O primeiro
28 recurso se refere ao PPAS II - CENTRO POP, é para cofinanciamento de atividades do Centro Pop,
29 total de metas pactuadas são 130 no geral e a aplicação desse recurso será para aluguel,
30 monitoramento e manutenção do imóvel. **Aprovado, conforme Resolução/CMAS/nº 18/2021.** O
31 próximo recurso é da Abordagem Social, o valor recebido por ano é de R\$ 30.000,00, metas
32 pactuadas é 210 e ele se refere também a aplicação dos recursos que virá no ano de 2021 para
33 manutenção e combustível para o veículo do serviço; Capacitação para equipe. **Aprovado, conforme**
34 **Resolução/CMAS/nº 19/2021.** O próximo recurso é Acolhimento para mulheres vítimas de violência
35 doméstica, é referente a pactuação que o município disponibiliza uma vaga para o Estado, o valor
36 anual é de R\$ 39.000,00, metas pactuadas são de 12 mulheres, considerando também seus filhos,
37 no caso de Ponta Grossa se refere até 4 camas e no que se refere aos abrigos tanto para o serviço
38 de acolhimento de mulheres e para o PPAS IV que é serviço de acolhimento de crianças, adolescentes
39 e jovens foi previsto a aplicação para todas as necessidades que podem surgir ao longo do ano. O
40 Plano de Providências conta com serviços de Custeio: alimentos, contrato de dedetização, contrato
41 de monitoramento, contrato de jardinagem, material gráfico, material de higiene e limpeza, gás e água
42 mineral, manutenção predial, material de expediente, material de cama, mesa e banho, itens de
43 vestuário, coffee break; Equipamentos: eletrodomésticos, informática e eletroeletrônicos, móveis de
44 escritório, divisórias para sala, cortinas e persianas; Capacitação para equipe. **Aprovado, conforme**
45 **Resolução/CMAS/nº 20/2021.** Próximo recurso é o PPAS V, R\$ 60.000,00, metas pactuadas 50,
46 Transferência de Recursos via Inexigibilidade para a entidade executante do serviço em âmbito
47 municipal de Casa de Passagem; Aquisições para implantação de Acolhimento para Famílias, a ser
48 executado pelo município (em análise). Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, material de
49 informática; Custeio: alimentação, monitoramento e alarme, jardinagem, manutenção predial.

50 **Aprovado, conforme Resolução/CMAS/nº 21/2021.** Próximo recurso é o Acolhimento Institucional
51 para Pessoas em Situação de Rua, R\$ 60.000,00, metas pactuadas 60. Neste recurso há a previsão
52 de uma Casa de Passagem para famílias, ainda está em estudo de implantação, será executada pelo
53 município. Transferência de Recursos via Inexigibilidade para entidade executante dos serviços em
54 âmbito municipal de Abrigo Institucional e República. **Aprovado, conforme Resolução/CMAS/nº**
55 **22/2021.** Próximo recurso é a Residência Inclusiva, valor do recurso R\$ 60.000,00, pactuadas 30
56 metas e o valor recebido em 2021 será feita transferência de recursos para as entidades executantes
57 do serviço em âmbito municipal. **Aprovado, conforme Resolução/CMAS/nº 23/2021.** Próximo
58 recurso PPAS IV, valor do recurso R\$ 270.000,00, metas pactuadas 81, Pagamento de locação de
59 imóvel; Custeio: alimentos, material de higiene e limpeza, gás e água mineral, contrato de impressora,
60 dedetização, monitoramento, jardinagem, chaveiro, material gráfico, manutenção predial, material de
61 expediente, material de cama, mesa e banho, itens de vestuário, coffee break, aquisição de mochilas
62 para acolhimento familiar; Equipamentos: eletrodomésticos, móveis de quarto e escritório, de cozinha,
63 eletroeletrônicos; Serviços Pessoa Jurídica: Empresa de divulgação, publicidade e propaganda para
64 o Serviço em Família Acolhedora; Pagamento de Bolsa Auxílio; Transferência de valor para OSC's
65 (terá como prerrogativa o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento). **Aprovado, conforme**
66 **Resolução/CMAS/nº 24/2021.** Foi discutido quanto a possibilidade de abertura de uma nova unidade,
67 na modalidade Casa de Passagem. Alguns questionamentos foram levantados, pelo senhor Adrianis,
68 presidente do CEAS, como: dados disponíveis, custeio com recurso já alocado junto ao piso de
69 assistência social para acolhimento institucional de famílias exemplificando com a situação de outro
70 município que pediu recurso emergencial, para o CEAS, a fim de implantar um novo tipo de
71 acolhimento, mesmo tendo acolhimento dentro do mesmo molde. A conselheira Karina esclarece os
72 questionamentos, com base nas orientações recebidas pelo Estado e pelo MDS, na ocasião da
73 implantação da Residência Inclusiva, de que é o município quem faz a gestão do recurso,
74 independentemente, da execução ser através de OSC. Justifica pela dificuldade de acolhimento
75 quando há crianças na composição familiar, pois, na única unidade de Casa de Passagem não é
76 possível acolher crianças devido à especificidade do ambiente. Assim, ficou decidido, nesse primeiro
77 momento, pela aprovação do recurso com a possibilidade de implantação dessa nova Casa de
78 Passagem considerando que há demanda no município. E posteriormente, se houver aprovação pelo
79 Estado, será apresentado o projeto da implantação de fato para aprovação do Conselho. Próximo
80 item da pauta é apreciação e aprovação da revogação da Resolução no 46/2020 referente ao
81 cancelamento de inscrição da Casa Transitória Fabiana de Jesus. A conselheira Lucília inicia dizendo
82 que, conforme deliberado na última plenária, ficou agendada uma reunião entre os representantes da
83 entidade e do conselho para o dia 03 de maio a fim de discutir a solicitação da entidade. Lembra que
84 o parecer sugestivo da comissão abria a possibilidade de revogação da resolução, porém
85 condicionava com a apresentação do planejamento que a entidade fez para o ano de 2020, e que a
86 solicitação da entidade é pela revogação sem essa condição, uma vez que o cancelamento se deu
87 sem prévio contato para regularização das pendências e sem que a entidade fosse notificada para
88 apresentação da sua defesa. Estiveram presentes nessa reunião, a presidente, a responsável técnica
89 e advogados da entidade, a secretária executiva, a coordenadora da comissão e de forma remota, a
90 presidente e a vice-presidente do conselho e, o resultado é apresentado ao pleno para apreciar e
91 aprovar ou não a revogação sem o condicionamento da apresentação do referido documento. A
92 secretária Thais coloca que foi estabelecido um prazo de até 60 dias para a apresentação da
93 documentação faltante ficando esclarecida, também, a questão das duas modalidades que a entidade
94 pode se inscrever. Foram informados, ainda, com relação a manutenção da inscrição de 2021, onde
95 se deve apresentar os planos de ação do ano em curso e relatórios de atividades do ano passado,
96 referentes aos dois serviços se for de interesse da entidade. Hoje será elaborada uma nova resolução
97 e enviada para publicação, caso todos os conselheiros concordem. Conselheiro João questiona se o
98 prazo dado a entidade é suficiente e a secretária Thais esclarece que sim, pois se pressupõe que a

99 entidade já tenha essa documentação, é um prazo apenas para poder acertar tudo. O advogado da
100 entidade o Sr. Alexandre Almeida Rocha agradece a possibilidade que foi dada a entidade de fazer
101 esse realinhamento em relação às atividades de inscrição e da parte da entidade se propõe a fazer
102 tudo o que é necessário para cumprir o que se comprometeram. Colocado para votação, aprovado
103 por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 25/2021**. Esgotados os assuntos da pauta, a vice-
104 presidente Sandra Cisco encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi transcrita
105 e redigida pela agente administrativo Maria Aparecida da Silva, e redigida pela secretária executiva
106 Thais do Prado Dias Verillo, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
107 Thais do Prado Dias Verillo _____
108 CPF: 042.454.089-44
109 Sandra Regina Wichert Cisco _____
110 CPF: 726.394.589-49
111 Lucília do Rocio Lopes Andrade _____
112 CPF: 741.811.819-87
113 Tatyana Denise Belo _____
114 CPF: 052.293.819-14
115 Karina Teresinha Muehlbauer _____
116 CPF:039.183.429-05
117 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
118 CPF: 319.665.009-04
119 João Eliseu Montes _____
120 CPF: 465.393.449-53
121 Marcia Fidelis _____
122 CPF: 473.586.379-68
123 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
124 CPF: 801.358.209-44
125 Reni Aparecida Eidam _____
126 CPF: 558.462.629-53
127 Antonio Elizeu Martins _____
128 CPF: 638.684.669-91